Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Engenharia Elétrica PET Engenharia Biomédica

EDITAL

Viagem Para o XXIX Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica (CBEB 2024)

O CBEB 2024 ocorrerá na cidade de Ribeirão Preto (SP) entre os dias 02 e 06 de setembro de 2024.

Este edital tem por objetivo selecionar participantes cujo deslocamento (ida e volta no trecho Uberlândia – Ribeirão Preto) será custeado pela FEELT-UFU por meio de ônibus.

CLÁUSULA I - Inscrições e Seleção

As inscrições deverão ser feitas através do link disponível no Instagram do PET Engenharia Biomédica: **petengenhariabiomedica**.

Apenas discentes, docentes e técnicos-administrativos da UFU poderão se inscrever.

A seleção ser dará por ordem de inscrição e prioridade, até o limite de 37 vagas.

Ordem de prioridade:

- i. Discentes da FEELT que já realizaram sua inscrição no CBEB (comprovação obrigatória);
- ii. Discentes de graduação e de pós-graduação em engenharia biomédica da FEELT-UFU;
- iii. Docentes e técnicos-administrativos da FEELT;
- iv. Demais discentes, docentes e técnicos-administrativos da UFU, até o limite de vagas disponíveis.

CLÁUSULA II - Cronograma:

Inscrições	De 01/04/2024 a 22/08/2024, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.
Divulgação da lista final de selecionados	A partir de 23/08/2024, ou logo que se completarem as vagas disponíveis.
Saída para Ribeirão Preto	02/09/2024 às 06:00h
Retorno para Uberlândia	07/09/2024 às 08:00h

CLÁUSULA III - Transporte:

Ônibus próprio da Universidade Federal de Uberlândia com ar condicionado, "toalete" químico e poltronas reclináveis.

CLÁUSULA IV - Bagagem

4.1. Excesso e Extravio

O passageiro terá direito ao transporte de uma mala de tamanho grande (10,0 kg) e a um pequeno volume de mão (sacola ou frasqueira), que deverá estar sempre em seu poder. É facultado ainda o uso de porta-bagagens do interior do ônibus, exclusivamente para transportar objetos pessoais de



Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Engenharia Elétrica PET Engenharia Biomédica

pequenas dimensões, considerados como bagagem de mão.

4.2. Excesso:

Excesso de bagagem, o que normalmente ocorre nas excursões de grande percurso, deverá ser despachado em empresas credenciadas para esse fim, correndo as despesas por conta do passageiro.

4.3. Extravio:

A UFU, a FEELT e o PET Engenharia Biomédica não se responsabilizam por quaisquer tipos de perdas, extravios ou eventuais danos de pertences.

CLÁUSULA V – Desistência:

Em caso de desistência da viagem, deve-se avisar ao PET Engenharia biomédica com 15 (quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA VI - Documentação necessária para o Embarque:

- **6.1.** É necessário que no embarque o estudante apresente os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade, CPF (De Acordo com a Resolução 18, Título IX Resoluções Regulatórias da ANTT), taxa de inscrição do CBEB 2024 paga.
- **6.2.** Menores de 18 anos não poderão participar desta viagem.

CLÁUSULA VII – Casos Omissos:

Casos omissos ou outras serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Uberlândia, 26 de Março de 2024

Comissão Organizadora

Izabella Maria Silva Ribeiro Samuel de Oliveira Lino Prof. Alcimar Barbosa Soares